



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 241/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER PELA SUBSEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TAXI E MOTO-TAXI DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o processo administrativo nº 9826/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Art. 01 - Designar o Servidor Público Municipal **VALMIR SOARES DA SILVA**, matrícula nº 57.209-01, nomeado no cargo Guarda Municipal, para responder pelo Serviço de Fiscalização de Taxi e Mototáxi, constante da subseção V, Serviço de Fiscalização de Taxi e Mototáxi, em conformidade com a Lei Municipal sob nº 1.652/2018, Art. 3º, Seção II, da seção de trânsito, com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), com a Resolução do CONTRAN Nº 296/2008 e com a Resolução do CONTRAN Nº 560/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal